



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Edital Convite de nº 02-15

O Mackenzie Esporte Clube vem abrir o processo para a compra de MATERIAIS ESPORTIVOS por meio do Convite, MENOR PREÇO POR LOTE, seguindo o que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC e as demais instruções que o permeiam (disponível no site <http://www.cbc-clubes.com.br>).

A REUNIÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ DIA 03 DE JUNHO ÀS 13H30MIN HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Tal aquisição faz parte do Projeto MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS, aprovado pela Confederação Brasileira de Clubes pelo Edital 01/2014.

As impugnações sobre esse processo devem ser entregues **por escrito até 02 dias antes do dia 03 de Junho de 2015**. Não serão considerados os recursos entregues por fax ou fora do prazo. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados no máximo até dois antes da sessão pública de abertura dos envelopes, para o e-mail projeto@mackenziebh.com.br. Uma cópia de todos os pedidos de esclarecimento e suas respostas serão repassados a todos os interessados.

Qualquer alteração neste edital será divulgada na página eletrônica do Mackenzie Esporte Clube (<http://www.mackenziebh.com.br>).

OBJETO

O objeto deste edital é a aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS.

Abaixo a relação de itens a serem adquiridos (cada empresa pode enviar proposta para um ou mais lotes, de forma independente).

Ver Anexo I com especificação dos itens.

LOTE 01				
MATERIAL OU EQUIPAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO	CUSTO GLOBAL
Bolas de volei oficial pró 7.0	Unidade	48	R\$ 299,50	R\$ 14.376,00
Plinto piramidal com 6 graduações	Unidade	1	R\$ 1.624,50	R\$ 1.624,50
Colchonete de courvin 100 x 60 x 3 cm	Unidade	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
Barra para levantamento olímpico	Unidade	5	R\$ 239,00	R\$ 1.195,00
Cinto de tração duplo	Unidade	3	R\$ 180,50	R\$ 541,50
Tiras p/ treinamento suspenso em nylon	Unidade	5	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
Obstáculos c/ ajuste	Unidade	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
Tatame de E.V.A. com encaixe 300 x 200 cm	Unidade	16	R\$ 114,60	R\$ 1.833,60
Step regulável	Unidade	6	R\$ 283,00	R\$ 1.698,00
Kit 3 faixas elásticas theiraband	Unidade	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Banco para polimetria	Unidade	4	R\$ 8.550,00	R\$ 34.200,00
Tubos com bola de tênis	Unidade	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Corda naval c/ 10 metros	Unidade	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Mini bandc/3 faixas	Unidade	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
Escada de chão	Unidade	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Bola de tempo de reação	Unidade	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
Corda sisal c/ 5 metros	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Rolo para pilates	Unidade	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00

LOTE 02				
MATERIAL OU EQUIPAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO	CUSTO GLOBAL
Aro flexível basquetebol oficial	Par	1	R\$ 4.754,00	R\$ 4.754,00
Bolsa para transporte de bolas lona	Unidade	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
Régua de medição altura rede voleibol	Unidade	1	R\$ 296,00	R\$ 296,00
Banco de reserva acoplados c/10 lugares	Unidade	2	R\$ 12.730,00	R\$ 25.460,00
Cadeira de árbitro vôlei profissional	Unidade	1	R\$ 7.472,00	R\$ 7.472,00
Poste de vôlei profissional	Par	1	R\$ 4.468,00	R\$ 4.468,00
Protetor para poste de vôlei	Par	2	R\$ 1.451,60	R\$ 2.903,20
Protetor cadeira de árbitro vôlei	Unidade	1	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00
Rede de vôlei de seda profissional	Unidade	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00
Antena oficial de vôlei	Par	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
Debrum (faixa) lateral vôlei oficial	Par	2	R\$ 87,40	R\$ 174,80
Carrinho para bola de vôlei	Unidade	2	R\$ 1.083,00	R\$ 2.166,00
Caixas c/ placas de 1 a 20 de substituição vôlei	Unidade	2	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00
Campainha para arbitragem vôlei	Unidade	2	R\$ 3.146,40	R\$ 6.292,80
Tabela fixa de acrílico basquetebol	Par	1	R\$ 8.569,00	R\$ 8.569,00

FONTE DE RECURSOS

O valor total deste edital é estimado em **R\$ 128.350,40 (cento e vinte oito mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)** e correrá à conta dos recursos orçamentários vinculados ao Projeto MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS, convênio celebrado entre esta entidade e a Confederação Brasileira de Clubes.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar a empresa deve atuar em ramo de atividade compatível com o objeto deste edital.

A empresa, ou seu representante, pode se **credenciar** junto aos responsáveis pelo processo de compra com no mínimo **20 minutos de antecedência**, no dia, local e horário para abertura de envelopes de documentos e do orçamento com:

- Carta de Credenciamento (Anexo II), documento credencial e documento de identidade oficial;
Obs.: documento credencial pode ser o contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa Fornecedora ou procuração/declaração do fornecedor autenticada dando poderes para que esse representante possa falar em nome da respectiva empresa.



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

- Declaração de Concordância (Anexo III);
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo IV).

Não comparecer pessoalmente, apenas enviando a proposta pelos Correios, não inabilitará as empresas participantes do certame, mas a impede de se manifestar sobre o processo de abertura de envelopes. Cada credenciado poderá representar apenas um fornecedor.

Não podem participar empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual ou Federal, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, nem empresas sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas. Não será aceito empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas ou aquela que estiver em falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública direta ou indireta ou impedida legalmente.

ENCAMINHAMENTO DOS ENVELOPES

O orçamento e os documentos da habilitação devem ser entregues em 2 (dois) envelopes, ambos fechados.

A divulgação desse edital será entre os dias 25 a 03 de Junho de 2015.

Se os envelopes forem postados, a correspondência deve chegar até o dia 02/06.

Para participar da reunião para abertura dos envelopes, os representantes das empresas deverão se credenciar até as 13:10 horas do dia 03 de Junho de 2015.

A SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO BLOCO ADMINISTRATIVO ÀS 13H30MIN, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2015, NO ENDEREÇO RUA CONGONHAS 450, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

A reunião será realizada por membros da Comissão de Compras: Marilene Rodrigues e Edvânia Gonçalves.

Após início da reunião não será permitida a entrada de qualquer pessoa.

Os envelopes devem ter a seguinte identificação:

HABILITAÇÃO

**Edital Convite de nº 02-15
Mackenzie Esporte Clube
Data de entrega: __/06/2015**

Os envelopes devem ter a seguinte identificação:

ORÇAMENTO

**Edital Convite de nº 02-2015
Mackenzie Esporte Clube
Data de entrega: __/06/2015**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Os documentos entregues serão examinados pelos responsáveis do processo de compra e podem ser apresentados em:

- 1) via original;
- 2) em cópias simples, desde que apresentados os originais que deverão ser confrontados pelo setor competente do Mackenzie Esporte Clube e ser declarado que "confere com o original".
- 3) por qualquer processo de cópia com a autenticação em cartório competente;
- 4) por publicação em órgão de imprensa oficial;



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) inscrição no Simples Nacional, quando for o caso. Deverá ser apresentado declaração assinada pelo contador e pelo representante legal da empresa ou declaração do site:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/Servicos/Grupo.aspx?grp=10>;
- e.i) A declaração do contador e do representante legal será conferida através do site acima.
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede. Se o fornecedor não for sediado em Belo Horizonte, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas;
 - a.i) Caso o Fórum não emita a **declaração oficial da autoridade judiciária competente (modelo em anexo)**, a vara de falência do município deverá emitir tal documento. Caso não exista, sugerimos procurar uma cidade dentro de sua jurisdição que tenha o órgão, para que possa emitir a declaração.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, substituíveis, apenas para a empresa constituída há menos de um ano, por Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura do processo de compra;
 - b.i) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos a seguir:
 - a) Declaração de faturamento mensal e despesas dos últimos 12 (doze) meses, assinado pelo contador e pelo representante legal da empresa.
 - b) Declaração do contador de que a constituição jurídica e enquadramento da empresa, desobriga a elaboração de balanço, citando a legislação a que se refere.
 - c) Será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano anterior, neste caso, ano 2014. De acordo com a legislação vigente, as empresas têm até 30 de abril de 2015 para fechar o balanço do ano anterior. Caso a empresa não tenha fechado ainda o balanço 2014, a mesma poderá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2013, sem prejuízo para habilitação contábil referente ao processo de aquisição do edital 02-2015.



MACKENZIE

ESPORTE CLUBE

OBS: Outros documentos poderão ser apresentados, desde que atendam a demanda do edital 02/2015, sem prejuízo ao processo de aquisição, e serão avaliados pela Comissão de Compras.

c) Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, a ser exigido em até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do participante, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

*Para as certidões, inexistindo prazo de validade, as mesmas são válidas por 90 (noventa) dias contados da expedição.

DECLARAÇÕES:

a) Declaração de seu pleno conhecimento, aceitação e de atendimento às exigências de habilitação, conforme Anexo V.

b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do proponente, devidamente identificado (Anexo VI).

c) Declaração do fornecedor (Anexo VII) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

A ordem de abertura dos envelopes será:

1º Envelope com Documentos de Habilitação;

2º Envelope com Orçamentos das empresas habilitadas.

Se sua empresa for inabilitada perante documentos apresentados no Envelope 1, o Envelope 2 será não aberto e será devolvido.

Os responsáveis pelo exame dos envelopes, a Comissão de Compras, registrará todos os procedimentos na Ata, podendo suspender a reunião buscando melhores condições de analisar os documentos apresentados, remarcando nova oportunidade para continuar o processo de compra e abrir os orçamentos.

O ORÇAMENTO

A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, conforme Anexo VIII, contendo no mínimo: razão social da empresa, cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço completo, telefone e fax; especificação do(s) produto(s), prazo de entrega, garantia, valor unitário e total em algarismo e por extenso e prazo de validade.



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

O preço do item deve conter embutidos os impostos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, com frete referente ao transporte e entrega do(s) produto(s). Nenhuma reivindicação de pagamento adicional ou reajustamento de valor/custo será considerada.

JULGAMENTO

A vencedora será a empresa que atender ao especificado e apresentar menor preço por lote.

Até a assinatura do contrato, qualquer proposta pode ser desclassificada, sem direito de indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, na ocorrência de qualquer fato ou circunstância desabonadora, anteriores ou posteriores ao julgamento do no Processo de Compra.

À microempresa, segundo Anexo IX, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação, entendido como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, de acordo com Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC.

Do julgamento caberá recurso na forma abaixo:

Dos Resultados da fase de julgamento das propostas de preço e habilitação, caberá ao final da sessão a manifestação de interesse fundamentado em interpor recurso, o qual deverá ser dirigido à autoridade competente por meio da Comissão de Aquisição.

- As impugnações serão consignadas em Ata e após o resultado, caberá recurso por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após este registro à Comissão de Compras.
- Uma vez interposto o recurso, o mesmo será comunicado aos demais fornecedores que poderão impugná-lo dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis.
- Os recursos serão julgados no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente do Clube.
- Decairá o direito de interpor recurso o participante do processo de aquisição que não se fizer legalmente representada durante a (s) sessão (es).

O recurso deve ser apresentado dentro do prazo legal de 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado, por escrito em papel timbrado da empresa sem rasuras, fundamentado e assinado por representante legal, observados os prazos legais.

A ADJUDICAÇÃO

A empresa que houver sido classificada em primeiro lugar, tendo apresentado menor valor, será adjudicada.

O resultado será homologado via e-mail no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

Ao vencedor será enviado contrato específico visando a execução do objeto deste Edital nos termos da minuta do contrato, Anexo X e o mesmo terá o prazo de 7 dias úteis para devolvê-lo assinado.



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Não assinar tal contrato implica no descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades previstas neste Edital. Caso o documento não seja assinado dentro do prazo o processo de compra poderá ser revogado.

ENTREGA

Apesar do prazo de entrega ser informado pelas empresas no orçamento, o Mackenzie Esporte Clube estabelece o prazo máximo de entrega de **20 (vinte) dias úteis**.

Os itens deverão ser entregues conforme objeto desse Edital, atendendo às suas especificações.

No caso da entrega não atender ao objeto adquirido, haverá o prazo de 7 (sete) dias úteis para entregar novamente o mesmo, sem qualquer ônus à contratante.

Será fixado por esta entidade um Período Adicional de Entrega de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data limite de entrega, com incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total contratado. Não havendo a concretização da entrega do produto após o Período Adicional de Entrega, será imputada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado e o contrato será resolvido de pleno direito, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial.

É vedado a empresa vencedora transferir suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte.

A entrega dos materiais será no endereço Rua Benvinda de Carvalho, final, Bairro Santo Antônio.

PAGAMENTO

O pagamento terá vencimento após 10 dias úteis, a contar da data de entrega do produto e aceite do material, após apresentação da Nota Fiscal.

PENALIDADES

O não cumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas nos instrumentos convocatório e contratual caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar ao participante as seguintes penalidades, previstas no instrumento convocatório:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária para participar dos processos seletivos da CBC e do Mackenzie Esporte Clube, por consequência, de contratar com a mesma, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Parágrafo único. As penas previstas nos incisos I, II e III deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, sem prejuízo da rescisão do ajuste por ato unilateral da CBC e do Mackenzie Esporte Clube.

Caso haja recusa do material ou do serviço, a contratada deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas no artigo anterior.



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

A pena de multa pela inexecução total ou parcial do ajuste celebrado com a CBC e com o Mackenzie Esporte Clube será calculada em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do ajuste atualizado ou sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida, excetuando-se aquelas de grande vulto ou com repercussões significativas, hipótese em que a graduação da multa deverá estar prevista no instrumento convocatório e no competente instrumento de contrato, sendo esta devidamente justificada.

A notificação para aplicação das penalidades, relativas à inexecução total ou parcial previstas neste Capítulo, será efetuada através de comunicação encaminhada via e-mail à contratada, onde deverá ser assegurado o direito à defesa prévia, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Mackenzie Esporte Clube determina que a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar o presente Processo de Compras.

Quaisquer informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail projeto@mackenziebh.com.br ou pelo telefone (31) 8658 6108 - Marilene.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2015.

Marilene Rodrigues Freitas
Representante Comissão de Compras

Edvânia Gonçalves da Silva
Representante Comissão de Compras

Sandra Michel B. Sampaio
Superintendência da Comissão de Compras



MACKENZIE

ESPORTE CLUBE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS - LOTE 1						
Nº	Produto	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bolas de vôlei oficial pró 7.0	Bola oficial de vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibras. Bola oficial aprovada pela federação internacional de vôleibol (fivb). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro.	Unid	48	R\$ 299,50	R\$ 14.376,00
02	Plinto piramidal com 6 graduações	Retangular c/6 graduações em madeira envernizada na cor mogno com estofamento de espuma, material antiderrapante.	Unid	01	R\$ 1.624,50	R\$ 1.624,50
03	Colchonete em courvin 100 x 60 x 3 cm	Em courvin náutico sintético.	Unid	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
04	Barra para levantamento olímpico	Material: maça composição: em aço carbono com banho de cromo duro (hard chrome) peso: 18 kg peso suportado: 315 kg Dimensões: 180x24x24 cm	Unid	05	R\$ 239,00	R\$ 1.195,00
05	Cinto de tração duplo	Conjunto composto por 2 cintos (duplos, reforçados) confeccionados em e.v.a., fechamento ajustável com velcro e 4 borrachas de látex de alta tensão.	Unid	03	R\$ 180,50	R\$ 541,50
06	Tiras para treinamento suspenso em nylon	Composição do material : nylon, pvc e espuma; comprimento das tiras : 1,50 m	Unid	05	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
07	Obstáculo com ajuste	Largura: 170cm. Altura ajustável até 170cm. Altura ajustável de até 170 cm (comprimento das barras). Conjunto com 2 bases, 3 bastões e 2 presilhas.	Unid	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
08	Tatame de eva com encaixe 300 x 200 cm	Tatames especialmente desenvolvidos em e.v.a (etil vinil acetato), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido), película texturizada e silicizada "não queima". Corte perfeito em 90°.	Unid	16	R\$ 114,60	R\$ 1.833,60
09	Step regulável	Característica: regulável Dobrável: não Composição: em polipropileno Peso: 3,5 kg. Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: até 120 kg. Dimensões: 15 cm	Unid	06	R\$ 283,00	R\$ 1.698,00
10	Kit 3 faixas elásticas theraband	São confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade, cada qual com uma cor diferente	Unid	03	R\$ 75,00	R\$ 225,00
11	Banco para polimetria	Plyobox feito inteiramente de madeira. Formato de pirâmide permite maior estabilidade do produto, tampa antiderrapante, abertura lateral para facilitar o transporte.	Unid	04	R\$ 8.550,00	R\$ 34.200,00
12	Tubos com bolas de tênis	Material: em borracha e feltro sintético. Peso aproximado: 220 g	Unid	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
13	Corda naval/10 mts	Material: polietileno Medidas: 40 mm diâmetro x 7 metros comprimento; peso aproximado: 6 kg	Unid	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
14	Mini band c/3 faixas	Material: látex ; tamanho : 100cm comprimento ; intensidade: forte	Unid	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
15	Escada de chão	Material: plástico/nylon ; tamanho 4,5 mts	Unid	04	R\$ 149,00	R\$ 596,00
16	Bola de tempo de reação	O modelo foi desenvolvido com borracha natural; medidas 7cm de diâmetro, peso aproximado - 125g	Unid	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00



MACKENZIE

ESPORTE CLUBE

17	Corda sisal c/5 mts	Material: sisal ; cor natural ; peso de 3,5 kg e tamanho de 5 metros	Unid	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
18	Rolo para pilates	Material: epe;tamanho 90x15x15 cm	Unid	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS - LOTE 02

Nº	Produto	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aro flexível basquete oficial	Diâmetro oficial 45cm;modelo confeccionado com molas para maior flexibilidade e durabilidade , revestido com pintura sintética	PAR	01	R\$ 4.754,00	R\$ 4.754,00
02	Bolsas para transporte de bolas lona	Capacidade 6 bolas, material lona de pvc	UNID	04	R\$ 96,00	R\$ 384,00
03	Tabela fixa de acrílico basquetebol	Júnior c/ Regulagem altura, Tabela de acrílico 1,20 x 0,90m, tubo quadrado de 120m, espessura 3,0mm, avanço de 0,80m, tratamento anti-corrosivo e pintura em PU	PAR	01	R\$ 8.569,00	R\$ 8.569,00
04	Banco de reserva acoplados c/ 10 lugares	Estrutura confeccionada em metalon30mm x 50mm , pés confeccionados em tubo de 11/2" com ponteiros de borracha, assentos de plástico injetado de alto impacto (várias cores), pintura sintética da estrutura metálica	UNID	02	R\$ 12.730,00	R\$ 25.460,00
05	Cadeira de arbitro volei profissional.	Portátil, com rodas, regulagem de altura, montada com conexão, tratamento anti-corrosivo, pintura em pu	UNID	01	R\$ 7.472,00	R\$ 7.472,00
06	Poste de volei profissional	Tubos de aço 3", chapa 11, pintura metálica envernizada, argolas para fixação da rede, bucha para fixação no piso, tamanho regulável: de 2,15m a 2,43m, ponteira do poste em metal galvanizado	PAR	01	R\$ 4.468,00	R\$ 4.468,00
07	Protetor para poste volei	Confeccionado em laminado plástico, espuma especial de alta densidade, altura de 1,80m	PAR	02	R\$ 1.451,60	R\$ 2.903,20
08	Protetor de cadeirade arbitro volei	Dobrável, estrutura de tubo quadrado de 20x20.revestido c/espuma e lona de pvc.	UNID	01	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00
09	Rede de vôlei de seda profissional.	Malha 10cm fio "seda" 2,5mm, tamanho 10,00m x 1m, extensores em "seda" e cabo de aço para fixação. Quadro estrutural confeccionado com corda de "seda" 6mm, 2 "lonas" confeccionadas em pvc emborrachado, com costura dupla. "lona" sup. 7cm e "lona" inf. 6cm 4 ponteiros metálicas.	UNID	02	R\$ 304,00	R\$ 608,00
10	Antena oficial de vôlei	Fibra de vidro. Diâmetro 9,525mm, altura 1,8	PAR	02	R\$ 76,00	R\$ 152,00
11	Debrum (faixa) lateral vôlei oficial	Medida 2m , confeccionada em naylon flexível e com amarras laterais e central para fixação da antena na rede de voleibol	PAR	02	R\$ 87,40	R\$ 174,80
12	Carrinho para bola de vôlei	Estrutura em tubo de alumínio com 4 rodas, dobrável para fácil transporte, acondicionado em bolsa de pvc emborrachado ,capacidade para 30 bolas.	UNID	02	R\$ 1.083,00	R\$ 2.166,00
13	Caixas com placas de 1 a 20 de substituição volei	Substituição de jogadores, confeccionada em compensado 6 mm, revestida com fundo nivelador e pintura sintética, cabo plástico injetado.	UNID	02	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00
14	Campainha para arbitragem volei	Confeccionada em metalom quadrado, base em chapa de aço, pintura sintética	UNID	02	R\$ 3.146,40	R\$ 6.292,80
15	Régua de de medição altura rede volei	Sistema de encaixe, confeccionada em alumínio	UNID	01	R\$ 296,00	R\$ 296,00



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular credenciamos nosso (a) representante o (a) Senhor (a).....portador(a) do CPF nº e carteira de identidade n.º..... expedida em .../.../..., por, estado civila quem conferimos amplos e especiais poderes para fins e efeitos do Processo de Compras referente ao Mackenzie Esporte Clube Edital Convite de nº 02-2015 , podendo o mesmo interpor recursos, renunciar o direito de recorrer, protestar, assinar documentos, entre eles as atas das sessões públicas de abertura e julgamento no Processo de Compras e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato.
Local e data,

Nome e identidade do declarante



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais, que ao apresentar uma proposta, com preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para este Processo de Compras conforme Mackenzie Esporte Clube Edital Convite de nº 02-15, às quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Local e data,

Assinatura do fornecedor

Em papel timbrado



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação do Processo de Aquisição)

(Identificação completa do representante do Processo de Compras), como representante devidamente constituído de (Identificação completa do fornecedor) doravante denominado (Fornecedor), para fins do disposto no item (completar) do Mackenzie Esporte Clube Edital Convite de nº 02-2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação do Processo de Compras) foi elaborada de maneira independente (pelo fornecedor), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do Processo de Compras), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação do Processo de Compras) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do Processo de Compras), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do Processo de Compras) quanto a participar ou não da referido Processo de Compras;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação do Processo de Compras) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do Processo de Compras) antes da adjudicação do objeto da referido Processo de Compras;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação do Processo de Compras) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão fornecedor) antes da abertura oficial das propostas e;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data,

(representante legal do fornecedor com identificação completa do fornecedor)

Papel timbrado



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Mackenzie Esporte Clube

Edital Convite de nº 02-2015

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do Processo de Compras e os termos constantes no Mackenzie Esporte Clube Edital Convite de nº 02-2015 e seu(s) ANEXOS, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Local e data,

.....
(representante legal)
(Carimbo de identificação)



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARAÇÃO

A, (nome da empresa), com inscrição no CNPJ nº, declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório não estando suspenso do direito de licitar e contratar junto ao Mackenzie Esporte Clube, bem como não se encontrando declarada inidônea para licitar e contratar com o poder público, no âmbito estadual ou federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

.....
(representante legal)
(Carimbo de identificação)



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ref.: Mackenzie Esporte Clube

Edital Convite de nº 02-15

....., inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), portador da carteira de identidade n.º.....e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva.: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Local e Data,

.....
(representante legal)
(Carimbo de identificação)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação do Processo de Compras na modalidade de convite, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Local e data,

.....
(Nome e Identidade do Declarante)



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

ANEXO IX – ORÇAMENTO

PARA
Mackenzie Esporte Clube
Edital Convite de nº 02-15

I – PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

II- Orçamento precisa estar identificado com:

- Destinatário ou Solicitante: Nome do Clube
- Data da emissão: DD/MM/AA
- Data da validade: DD/MM/AA

III- Sobre a identificação da empresa emissora do orçamento:

-Nome da empresa que está orçando:

-CNPJ:

-Endereço:

-Telefone:

-E-mail:

IV - Orçamento contendo:

Nº do lote	Item	Descrição completa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL GERAL						

- Prazo de entrega:

- Forma de Pagamento:

V- Sobre quem emitiu o documento de orçamento

- Nome
- Cargo na empresa _____
- Assinatura

VI - Carimbo



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução do contrato.

Permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório e a aplicabilidade do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos;

CLÁUSULA 5ª: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações;

Pagar no vencimento a fatura/nota fiscal apresentada pela Contratada correspondente ao fornecimento das bolas, objeto deste contrato e notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto contratado;

CLÁUSULA 6ª- PREÇO.

O preço do objeto contratado é de R\$ _____, incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

Parágrafo primeiro. O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado previsto no caput desta cláusula, mantidas as mesmas condições estipuladas, sem que caiba à CONTRATADA qualquer recusa ou indenização, tudo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo. O valor total a ser pago corresponderá à solicitação efetivamente requerida pelo CONTRATANTE, e emissão da respectiva nota fiscal, que deverá especificar os produtos, quantidades e preços.

Parágrafo terceiro. É facultada a alteração além do limite estabelecido no parágrafo primeiro mediante acordo entre as partes.

Parágrafo quarto Torna-se obrigatório incluir em campo apropriado do documento fiscal de pagamento os seguintes dados do Convênio:

Pagamento de itens pertencentes ao Projeto MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS, parceria Mackenzie Esporte Clube e CBC.

Parágrafo quinto O pagamento será realizado em parcela única, com vencimento após 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente.

Parágrafo sexto. O pagamento será realizado mediante transferência a CONTRATADA, no Banco XX, respeitando os dados abaixo:
Banco/Agência/Conta/Favorecido.

CLÁUSULA 7ª - ONUS E ENCARGOS.

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA, não cabendo nenhuma transferência de ônus ao CONTRATANTE.



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

CLÁUSULA 8ª – FISCALIZAÇÃO.

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLAUSULA 9ª – RESPONSABILIDADE PELO MATERIAL ENTREGUE

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais e responsabiliza-se integral e exclusivamente pela promoção de readequações, sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a sua utilização dos mesmos.

CLÁUSULA 10ª - RESPONSABILIDADE CIVIL.

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se os danos materiais ou pessoais causados a terceiros, a que título for.

CLÁUSULA 11ª – RESCISÃO/PENALIDADES.

O presente contrato pode ser rescindido SE:

- Não for cumprido essas cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- Houver cessão ou transferência dos direitos e obrigações, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA;
- Houver falência ou concordata da CONTRATADA;
- Houver alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo primeiro. O não cumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas nos instrumentos convocatório e contratual caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar ao participante as seguintes penalidades, previstas no instrumento convocatório:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária para participar dos processos seletivos da CBC e do Mackenzie Esporte Clube, por consequência, de contratar com a mesma, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Parágrafo único: As penas previstas nos incisos I, II e III deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, sem prejuízo da rescisão do ajuste por ato unilateral da CBC e do Mackenzie Esporte Clube.

Parágrafo segundo: A notificação para aplicação das penalidades, relativas à inexecução total ou parcial previstas neste Capítulo, será efetuada através de comunicação formal encaminhada via e-mail à contratada, onde deverá ser assegurado o direito à defesa prévia, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis.



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Parágrafo terceiro: Caso haja recusa do material ou do serviço por parte do Mackenzie Esporte Clube, a contratada deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a conseqüente aplicação das sanções previstas no artigo anterior.

Parágrafo quarto: A pena de multa pela inexecução total ou parcial do ajuste celebrado com a CBC e com o Mackenzie Esporte Clube será calculada em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do ajuste atualizado ou sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida, excetuando-se aquelas de grande vulto ou com repercussões significativas, hipótese em que a graduação da multa deverá estar prevista no instrumento convocatório e no competente instrumento de contrato, sendo esta devidamente justificada.

Parágrafo quinto: O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente pelo CONTRATANTE, sem incidência de multa ou indenização.

CLÁUSULA 12ª – FORO.

Fica eleito o foro de Belo Horizonte – MG para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato. Por estarem justos e contratados firmam o presente contrato, na presença de 01 testemunha do contratante e outra do contratado.

**Mackenzie Esporte Clube
Contratante**

Contratado

Testemunhas

Nome:

CPF

Nome:

CPF
